

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAXÁ - MINAS

MATRICULA - 2210 -

07 de Dezembro de 1976

O OFICIAL

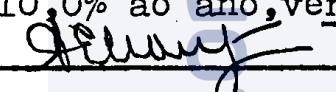
Araxá

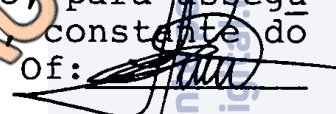
Imóvel - Um terreno urbano, lote nº 373, da quadra 09, com área de 263,00m², com frente para a Rua Dr. Virgílio de Abreu, na extensão de 13,00mts. lado direito em divisa com Cláudio José de Faria, na extensão de 20,00mts. lado esquerdo em divisa com sucessores de Joao Batista Magalhães na extensão de 20,00mts. e fundos em divisa com o espólio de Maria Augusta, na extensão de 11,10mts. e a casa nêle assentada, com tôdas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, sito à Rua Dr. Virgílio de Abreu, nº 138, nesta cidade de Araxá. Proprietários: MARIO EDUARDO BRILHANTE, mecânico, (CPF-060.926.676), e s/m LUZIA RIOS BRILHANTE, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados, nesta cidade de Araxá. Reg.Ant. nº 18.425, fls.90, do livro 3-O Oficial.

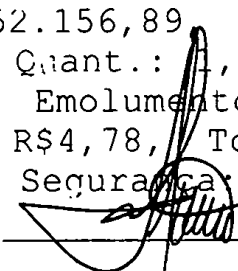
R.1 - M.2210 - Prot.2937 - 07.12.976 - Transmitedores: Mario Eduardo Brilhante e s/m Luzia Rios Brilhante. Adquirentes: MÁRIO MARCOS BRILHANTE, comerciante, (CPF-693.047.268), e CARLOS ROBERTO BRILHANTE, comerciante, (CPF-161.223.726), brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá. COMPRA E VENDA - Particular de 29.11.976. Valor: Cr\$. 334.000,00. Dou Fé. O Oficial.

R.2 - M.2210 - Prot.2937 - 07.12.976 - Devedores: Mário Marcos Brilhante, e Carlos Roberto Brilhante. Credora: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na cidade de Belo Horizonte (CGC-17.176.033). HIPOTECA - Particular de 29.11.976. Valor: Cr\$300.000,00, correspondente nesta data a 1.782,21351 UPCs do BNH. Resgate em 228 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de Cr\$4.238,50, a juros de 10,0% ao ano, vencível a 1ª delas em 30.12.976. As prestações decrescerão aritmeticamente, na razão de 0,0193 do maior salário mínimo vigente no País. Sistema de Amortizações Constantes. 1ª hipoteca - Plano de Equivalência Salarial. Valor dos Bens: Cr\$334.000,00. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Dou Fé. O Oficial

AV.3 - M.2210 - Prot.2937 - 07.12.976 - Certifico que fica arquivada a 2ª via da CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL, nº3.952, série AR, grau da hipoteca 1ª, datada de 29.11.976. Emitente: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Devedores: Mário Marcos Brilhante e Carlos Roberto Brilhante. Favorecida: Caixa Econômica, do Estado de Minas Gerais. Valor de 500,693 do maior salário mi

nimo vigente no País, e equivalendo na data do documento ora averbado a Cr\$300.000,00, a ser pago em 228 prestações mensais decrescentes, no valor inicial de 7,074 SM, a juros de 10,0% ao ano, venível a 1ª delas em 30.12.976. Dou Fé. O Oficial. 

R.4 - M.2.210 - Prot.59.768 - 10.10.97 - Nos termos do Mandado Judicial datado de 10.06.96, da MMA. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca de Araxá, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 060/97, extraído dos autos da ação de execução, processo nº 040.96.005.392-0, da respectiva Secretaria que move Cesar Gonçalves Medeiros contra Carlos Roberto Brilhante, processo ao registro da PENHORA do imóvel retro descrito, para assegurar a importância de R\$46.793,99 que lhe é devida, constante do auto de penhora e depósito particular. - Dou Fé. O Of: 

Av.5 - M.2.210 - Prot.211.176 - 03.11.2024 - Nos termos do requerimento, acompanhado da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 05.11.2024, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 211176/24, averba-se nesta matrícula a existência da Ação de Cumprimento de Sentença sobre parte do imóvel, distribuída sob o nº 5063723-77.2024.8.13.0481, no dia 12.04.2024, para a Unidade Jurisdicional da comarca de Patrocínio-MG, figurando como exequente Altino Guimarães Neto (CPF-966.756.086-49) e como executado Carlos Roberto Brilhante (CPF-161.223.726-68), para assegurar a importância de R\$52.156,89, que lhe é devida. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8401-2, Emolumentos: R\$95,55, Recome: R\$5,73, TJE: R\$27,46, ISSQN: R\$4,78, Total: R\$133,52. Selo Eletrônico: INDI0946. Código de Segurança: 9467.3169.7519 5245. Dou fé em 18.11.2024. O Oficial: 

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAXÁ - MG

MATRÍCULA

2.210

FICHA

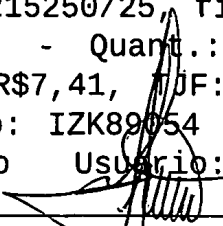
2F

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*

033043.2.0002210-13

SUB-OFFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 01 de julho de 2025

Av.6 - M.2.210 - Prot.215.250 - 01.07.2025 - Nos termos do Ofício expedido pelo MM.Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Araxá, em 30.10.2024, do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 215250/25, fica CANCELADA a penhora averbada sob o nº 4 desta matrícula. - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140, Emolumentos: R\$98,41, Recome: R\$7,41, TUF: R\$32,93, ISSQN: R\$4,92. Total: R\$143,67. Selo Eletrônico: IZK89054 Código de Segurança: 8248.0480.4023.9549. Valor Final ao Usuário: R\$274,15. Dou fé em 02.07.2025. O Oficial: 

R.7 - M.2.210 - Prot.215.272 - 02.07.2025 - Nos termos do requerimento datado de 02.07.2025, acompanhado do Termo de Penhora datado de 01.07.2025, expedido pela MMª. Juíza de Direito da Unidade Jurisdicional da Comarca de Patrocínio-MG, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 215272/25, extraídos dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (processo nº 5003723-77.2024.8.13.0481), que move Altino Guimarães Neto, CPF-966.756.086-49 contra Carlos Roberto Brilhante, CPF-161.223.726-68, procedo ao registro da **PENHORA** sobre parte do imóvel retro descrito, para assegurar a importância de R\$52.156,89, que lhe é devida. - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527, Emolumentos: R\$67,42, Recome: R\$5,07, TUF: R\$22,55, ISSQN: R\$3,37. Total: R\$98,41. Selo Eletrônico: IZK89157 Código de Segurança: 7310.0489.0142.5435. Valor Final ao Usuário: R\$202,35. Dou fé em 09.07.2025. O Oficial: 

PARA FIM DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO